



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PARECER JURÍDICO LCR – 054/2021

EMENTA: Projeto de Lei nº 1.134/2021, que Institui a Política Municipal de Habitação no Município de Primavera do Leste-MT e aprova o PLHIS – Plano Local de Habitação de Interesse Social e dá outras providências.

Instado a me manifestar, por imposição regimental, através de nos termos do art. 226, do RICM, sobre a viabilidade de tramitação do Projeto de Lei nº 1.134/2021, que Institui a Política Municipal de Habitação no Município de Primavera do Leste-MT e aprova o PLHIS – Plano Local de Habitação de Interesse Social, passo a opinar com as seguintes considerações:

O presente Projeto, de autoria do Executivo Municipal, visa obter autorização Legislativa para Instituir a Política Municipal de Habitação, bem como o Plano Local de Habitação de Interesse Social, conforme descrito no PL, em seus Anexos I e II.

Consta do referido Projeto, encartado às fls. 003, a sua Justificativa, onde o Autor formula as razões de sua propositura, aduzindo que “... A aprovação do Plano Local de Habitação de Interesse Social é medida de grande importância para o Município, que possui a necessidade de instituir condições dignas de moradias, viabilizando infraestrutura, equipamentos sociais e de serviços, reduzindo o déficit habitacional sobre tudo das famílias de mais baixa renda e desprovidas de moradia



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

adequada, e contribuindo para a superação das desigualdades sociais ...” (sic).

A iniciativa e a competência do Projeto de Lei atende ao disposto na Lei Orgânica Municipal, bem como no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Assim, após sua leitura em Plenário, recomendo o encaminhamento do presente PL à Comissão de Justiça e Redação e à Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, caberá a apreciação formal e material quanto ao Projeto de Lei em tela.

Deste modo, não encontrando nenhum óbice legal que impeça o trâmite do Projeto de Lei sob análise, opino **favoravelmente** ao trâmite do presente feito.

É o meu parecer.

Primavera do Leste, 28 de abril de 2021.

A signature in blue ink, appearing to read "Rezende".
Luiz Carlos Rezende
OAB/MT 8987-B
Assessor Jurídico